

PROTEÇÃO SOCIAL EM UM MUNDO GLOBALIZADO¹

Sonia Fleury²

A proposta de um tema tão amplo para esta conferência, ao mesmo tempo em que é instigante, requer a definição de um recorte que nos permita seguir um foco analítico e assim assegurar algum nível de consistência e profundidade.

Por isto, pensei em tratar este tema complexo a partir de três questões:

- 1- Quais as alterações nos padrões de proteção social e na saúde estão em curso em face à globalização?
- 2- Que contradições foram introduzidas por estas mudanças no âmbito da proteção social?
- 3- Que potencialidades são geradas em decorrência deste processo?

Para tratar a primeira questão partimos da constatação de que a emergência e consolidação dos sistemas de proteção social se deram em um contexto radicalmente diferente do atual, que chamamos genericamente de globalização. Os diferentes modelos de proteção social foram originários de um mesmo contexto socioeconômico caracterizado pelos processos de Modernização, Democratização e Desenvolvimento Industrial. A modernização social diz respeito a complexificação da estrutura social que foi acompanhada também por uma especialização funcional. A democratização incluiu o reconhecimento de atores políticos coletivos e a abertura do sistema político competitivo para a participação política das massas. O processo de desenvolvimento industrial em unidades fabris alterou a estrutura produtiva e aumentou a produção de riquezas, gerando processos concomitantes de urbanização e de organização social.

Neste contexto de profunda transformação social, a proteção social deixa de ser parte das relações tradicionais entre desiguais, onde senhores protegiam e tutelavam servos leais ou entre iguais, no interior das corporações, para se colocar como uma questão social a ser resolvida nos marcos de uma nova sociedade que se fundava em base aos valores de liberdade e igualdade genérica dos indivíduos. Libertos dos laços de tutela, os indivíduos perderam seus vínculos de proteção social e a pobreza emergiu como questão social, isto é como ameaça à coesão social. Uma questão social, quando se coloca, politiza o tema e requer, por conseguinte, uma intervenção política. Para seu enquadramento são desenvolvidos novos conhecimentos, novas tecnologias, surgem novas profissões e instituições. Basta lembrar a polêmica sobre o crescimento populacional em Malthus e Marx, um advogando que o número crescente de pobres era fruto do ritmo de crescimento desproporcional da população em relação ao crescimento da riqueza, enquanto o outro demonstrava que era a mesma lógica da acumulação capitalista que produzia uma super-população relativa. As Leis dos Pobres, as

¹ Conferência pronunciada em xxxx de 2007, no xxx Congresso da ABRASCO

² Doutora em Ciência Política, Professora da EBAPE/FGV e Presidente do CEBES, eleita em 2007.

profissões no campo social, as instituições para o cuidado da população, são todos instrumentos produzidos em resposta à questão colocada pela pobreza urbana.

Além da perda dos vínculos de tutela, a necessidade de uma política de proteção social decorre também da dissolução das relações sociais de solidariedade existentes no interior das famílias e das comunidades, e sua substituição por vínculos formais entre os indivíduos e o Estado. Estes novos vínculos, abstratos e impessoais, em base à igualdade natural entre os indivíduos, foram o substrato da emergência do elemento civil da cidadania.

O rompimento das relações de solidariedade orgânica no seio da comunidade requer a construção de uma mediação entre os indivíduos dispersos no mercado e o poder político, o Estado, capaz de assegurar a reconstrução, em base a este construto político igualitário – a cidadania -, de uma integração mecânica na comunidade nacional. A comunidade se reconstrói como nação, identifica pelo pertencimento a um legado de valores compartilhados e a um patrimônio civilizatório comum.

A necessidade de novas bases para estabelecimento da ação coletiva solidária encontra sua condição material na própria produção coletiva nas fábricas e na reprodução cada vez mais interdependente, nas cidades. A emergência da classe trabalhadora como ator protagônico é fruto desta produção e reprodução coletivizadas, da organização de classe em base a princípios de solidariedade e na luta política que se trava para a transformação da igualdade legal em igualdade substantiva.

Se a demanda teve o operariado industrial como seu porta-voz central, a resposta à questão social foi dada, fundamentalmente, pelo Estado, por meio das políticas públicas. As transformações nas formas produtivas e nas relações sociais foram acompanhadas, ou mesmo antecedidas, pela construção de uma autoridade pública central no âmbito do território nacional, pela concentração e centralização do poder estatal. Assim, ocorreram: a subordinação dos interesses privados ao interesse público; a construção de um aparelho estatal unificado e de uma organização hierárquica e burocrática; o domínio das técnicas administrativas de gestão.

Este foi o ponto de partida brilhantemente analisado por T.H. Marshall, quando propôs o paradoxo do desenvolvimento da cidadania, um princípio igualitário e individualista, em um contexto de uma economia de mercado, baseada na desigualdade de classe baseada na condição de propriedade, em face à construção do Estado-nação.

A possibilidade de compreender a cidadania só se completa quando entendemos que a negação real do princípio igualitário que estrutura a nova ordem jurídica e política leva à existência de uma contradição persistente. Esta contradição entre igualdade formal e desigualdade real é o motor das lutas sociais que terminam por conformar o escopo da condição de cidadania com a introdução dos direitos sociais e, assim, aprofundar a democracia de massas.

Em resumo, as condições de emergência dos sistemas de proteção social foram dadas por vários fatores, como:

- o fortalecimento da autoridade pública;
- a construção de uma ordem política baseada no princípio da igualdade;

- a existência de um ator político protagônico, a classe trabalhadora, organicamente orientada por uma ideologia solidária e uma prática política reformadora;
- a expansão da cidadania e inclusão dos direitos sociais como forma de integração e preservação da coesão social.

As conseqüências deste processo de modernização, democratização e desenvolvimento industrial foram profundas e complexas, em âmbitos como:

- territorial - a cidade passa a ser o espaço da diversidade e também o da igualdade dos cidadãos, materializando territorialmente a democracia.
- social – gerando reconhecimento e integração, participação e legitimação do exercício do poder, distribuição da riqueza e concentração dos meios de produção;
- cultural – definição de um novo padrão civilizatório em base a valores de igualdade, liberdade e autonomia dos indivíduos e em certos pactos sociais sobre direitos e dignidade humana;
 - política – ampliação do direito de participação no processo eleitoral e inclusão dos direitos sociais;
- institucional – transformação do aparato estatal de um estado mínimo e repressor a um Estado Ampliado, responsável pelos direitos cidadãos e pela garantia de benefícios e serviços sociais;
- econômico – desmercantilização da reprodução da força de trabalho, socialização dos custos desta reprodução, produção capitalista estatalmente regulada, gerando condições para o ciclo virtuoso do capitalismo, no qual a maior geração da riqueza representava também melhores condições de sua redistribuição.

O desenvolvimento dos sistemas de proteção social expressa este conjunto de transformações e a expansão dos direitos sociais por meio de modalidades institucionais distintas é conseqüência das diferenças nas relações existentes, em cada sociedade, entre Estado e sociedade, e dentro desta última, variações acerca da correlação de forças e valores prevaletentes.

Os limites a esta expansão também são conhecidos e podem ser listados:

- A capacidade de inclusão social e de redistribuição por meio de políticas sociais tem seu limite último na dinâmica de acumulação capitalista, mediada pela correlação de forças sociais e pela institucionalidade existentes;
- O processo de modernização e expansão dos valores iluministas e das instituições democráticas esteve limitado pela incapacidade da cidadania transcender o território nacional, e ainda pela existência, no seu interior do Estado nacional, de discriminações de classe, etnia e raça, gênero e idade e, no seu exterior, pela possibilidade de convivência com o colonialismo;
- A proteção social institucionalizada nos Estado do Bem-estar Social contribuiu para minar os valores libertários, a dimensão coletivista e solidária - fatores necessários à manutenção de uma cidadania ativa -, ao transformar a condição de cidadania em uma pauta de benefícios individuais,

- As transformações, econômicas, sociais, tecnológicas e culturais provocaram mudanças demográficas profundas, relativas ao crescimento populacional, expectativa de vida, padrão de morbi-mortalidade, custos de insumos e tecnologias incorporados aos cuidados sociais.

No último quarto do século XX, assistimos à crise do padrão de desenvolvimento capitalista que permitiu gerar, cumulativamente, acumulação e redistribuição nas sociedades capitalistas desenvolvidas, ao mesmo tempo em que a economia mundial transformava-se em uma economia cada vez mais globalizada. Isto é, onde os processos de produção e circulação de capital e mercadorias estavam cada vez mais conectados, com a liberalização dos mercados e a interconexão entre etapas produtivas, por meio do uso intensivo das tecnologias de informação. As mudanças que acompanham esta desterritorialização dos mercados e da produção vão ter efeitos sócio-políticos de grandes dimensões, já que a construção da modernidade envolvia o casamento entre o mercado, o Estado e a cidadania, em base ao reconhecimento político de um povo e o exercício da autoridade sobre um território.

Enquanto o trabalho havia sido a categoria organizadora da sociedade industrial, nesta nova fase ele perde esta centralidade. O trabalho já não se associa ao crescimento de forma irreversível e a economia passa a crescer eliminando trabalho de forma intermitente ou permanente, gerando uma nova estrutura do mercado de trabalho. Estas transformações na estrutura e relações de trabalho ficaram caracterizadas pela denominada “flexibilização do trabalho” e também pela necessidade dos indivíduos investirem em sua condição pessoal de “empregabilidade”.

A vida dos indivíduos, a sua inserção social, seus mecanismos de proteção social deixam de estar associados à sua inserção laboral. Isto tem um enorme impacto na organização e no financiamento da proteção social, baseada em uma incorporação maciça de trabalhadores jovens que sustentariam os dependentes e os idosos beneficiários do sistema. Portanto, uma crise de financiamento da proteção social torna-se inexorável.

Por outro lado, os Estados nacionais, que foram o fiador dos direitos relativos à proteção social, são enfraquecidos em sua autoridade diante do surgimento e/ou fortalecimento dos poderes supra-nacionais e do aumento do poder das empresas transnacionais e do capital financeiro, favorecidos pela elevada mobilidade e volatilidade dos investimentos propiciados pela tecnologia informacional, que permite o imediato deslocamento de um país a outro. Os Estados nacionais precisaram se adequar a uma conjuntura de ajuste fiscal e redução de seu aparato, aumentar sua capacidade de regulação do mercado, inserir-se de forma estratégica no cenário político e econômico internacional.

Neste cenário, deixa de existir a polarização ideológica entre EUA e URSS, permitindo a consolidação do poder econômico imperial do primeiro. Assiste-se a uma reorganização do cenário internacional em blocos regionais, mas, diferentemente da polarização da Guerra Fria, o que está em jogo são opções para fortalecer o poderio econômico e não mais confrontações ideológicas.

Essa mudança na geografia do poder vem embasada no predomínio da ideologia liberal que propugna pela redução do papel do Estado e conseqüente redução da sua atuação em todos os domínios da produção e da reprodução social.

Um duplo movimento de deslocamento do poder se processou, desde o nível central estatal até os níveis sub-nacionais, e, desde a dimensão estatal para a societária. Novos arranjos entre Estado, mercado e comunidade foram estabelecidos, seja por meio de processos de privatização e descentralização seja pela rearticulação entre as organizações não governamentais, as empresas e os governos. A estrutura hierárquica que caracterizou o Estado e suas políticas sociais vem sendo substituído por novos arranjos reticulares, com a participação de diferentes parceiros.

A globalização implicou em um processo de circulação de capital, informações, mercadorias e pessoas, aumentando a circulação de enfermidades, mas também, aumentando o conhecimento da população sobre suas condições de saúde. Novos padrões de desigualdade foram resultantes dos fluxos migratórios dos países do sul para os do norte, drenando profissionais e cientistas altamente capacitados por um lado, e uma massa de mão de obra sem qualificações por outro. Neste último caso, tais grupos de imigrantes permanecem sem direitos à proteção social mesmo em países onde existe o *Welfare State*.

Essa mobilidade populacional criou, por outro lado, enormes potencialidades de conexões reais ou virtuais entre indivíduos e organizações em pontos diferentes do planeta. Este novo tipo de coletivismo difere, em muito, do coletivismo da sociedade industrial, onde os indivíduos pertenciam a grupos, classes e organizações. No momento atual, cada um, sejam indivíduos ou organizações, vinculam-se a inúmeras redes das quais se sentem pertencendo enquanto estão ligados, podendo desligar-se a qualquer momento. As identidades, portanto, são muito mais complexas e voláteis, porém, são também muito mais capazes de coletar informações e criar novas conexões.

Toda a lógica do pensamento liberal assentou-se em um reforço do individualismo, que se bem rompe com a homogeneização implícita nas políticas e organizações coletivistas, o que poderia anunciar uma perspectiva libertadora, não chega a ser emancipadora pois termina por reduzir-se a um individualismo negativo, um hedonismo egoico. A busca individual do prazer – o ideal do sofrimento zero e da felicidade total-, elevados à condição de norma social tornam possíveis todos os tipos de experimentações do prazer, até mesmo a re-invenção do eu, sua produção e seu consumo. O corpo passa a ser absolutizado como expressão do eu, um corpo que não é natural, mas uma criação do indivíduo por meio de ginásticas, tatuagens, cirurgias plásticas.

A fisiocultura, para além dos benefícios da promoção à saúde individual, pode ser vista como expressão desta perspectiva egocêntrica, tende à perversão, pois a busca individual do prazer sem a intermediação da normatividade social é perversa, pois o outro é destituído da condição de sujeito e passa a ser um objeto do meu prazer. Esta é a base da perversão: a relação objetual. A este fenômeno social denomino Síndrome de Michael Jackson.

Pensar a saúde como ausência de sofrimento e busca do prazer nos distancia da perspectiva solidária e emancipadora da saúde como valor universal e como

núcleo subversivo da estrutura social. Em outros termos, como projeto civilizatório que requer a radicalização da democracia por meio da ação coletiva.

Trata-se, portanto, de uma disputa ideológica que se trava no campo da saúde sobre concepções da sociedade que queremos. A conjuntura atual na América Latina mostra um cenário de contradições e algumas tendências que afetam o campo das políticas de proteção social.

É inegável que a região vive, por primeira vez e de forma difundida em quase todos os países, por cerca de um quarto de século, em regimes eleitorais competitivos que são a base institucional da democracia. No entanto, persistem as desigualdades injustas entre as nações e intransições, apresentando condições sociais e de saúde incompatíveis com o padrão nacional de acumulação de riquezas e domínio tecnológico.

A drenagem de recursos financeiros no sentido sul-norte, por meio do pagamento dos serviços da dívida tem acarretado uma escassez de recursos para a área das políticas sociais, cujos aumentos são insuficientes para garantir proteção social universal de qualidade.

A convivência de políticas sociais universalistas com sistemas focalizados de combate à pobreza não tem sido capaz de incluir os excluídos na comunidade política daqueles que possuem direitos sociais.

A financeirização das políticas sociais se deu por meio da explosão dos seguros de aposentadorias e de saúde, eliminando possíveis laços de solidariedade entre aqueles que participam dos sistemas de proteção social. A individualização dos riscos ocorre nas duas pontas das políticas sociais: seja para a classe média que alcança a proteção por meio dos seguros privados, seja para os pobres que recebem bolsas e outros benefícios assistenciais.

A insegurança deixa de ser vista como uma condição coletiva e passa a ser um risco individual. Da mesma forma, a proteção social passa a ser para os indivíduos e não para coletivos e grupos sociais.

A perda da centralidade do trabalho e, acentuada em nossos países pela escassez do trabalho formal, não foram capazes de alterar os vínculos existentes entre benefícios sociais e contribuições, perpetuando assim a exclusão social.

A desmontagem do aparato estatal, das carreiras públicas, e da inteligência estatal ocorreram concomitantemente ao fortalecimento sem regulação do mercado de serviços sociais, onde os interesses privados predominam sobre os interesses públicos.

As conseqüências deste processo contraditório de democratização sem inclusão social tem sido o aumento da discrepância entre a democracia eleitoral e a democracia substantiva, entre os novos textos constitucionais e as políticas reais.

Governos eleitos democraticamente que não cumprem suas promessas de campanha, parlamentos que são incapazes de defender algo mais que seus próprios interesses, este são os elementos causadores do desencanto com a política. Se por um lado assiste-se a uma tendência de anomia social, caracterizada pela consciência comum da irrelevância da política, por outro lado, assistimos a inúmeras crises de governabilidade, com o povo nas ruas, por sentir a incapacidade dos seus interesses serem representados pelos governantes.

Esta ocupação da rua como espaço público denota a volta do povo como categoria política na região, bem a emergência de lideranças populistas que se apresentam como representantes das massas inorgânicas, em detrimento da institucionalidade democrática recém conquistada.

As grandes metrópoles da região são reorganizadas de acordo com uma lógica da “guetização”, onde ricos e pobres se fecham em guetos intransponíveis, em uma cidade que nada guarda do ideal democrático de ser o espaço do encontro das diferenças, igualadas na condição política da cidadania. Ao contrário, a cidade passa a ser a expressão da incapacidade de coesionar sociedades tão profundamente injustas e excludentes. A violência urbana aflora como o sintoma da desagregação social. O aumento da intolerância com a diferença, a visão do outro como uma potencial ameaça, a ausência de uma ética pública, a visão do governo como corrompido e incapaz de assegurar condições de segurança, reforçam o individualismo e corrompem a dimensão cívica da cidadania.

Em resumo, esta é a nossa questão social, ou seja aquela que pode ser o analisador da perda dos vínculos sociais capazes de coesionar a comunidade, gerando integração nacional e inclusão na esfera pública. A nossa questão social aparece como sendo a exclusão e seus efeitos sobre a sociabilidade deteriorada.

A exclusão não pode ser confundida com um grau a mais na desigualdade por tratar-se de fenômeno de natureza distinta, que implica em transformar a diferença em uma norma social que sanciona o impedimento do outro partilhar da comunidade, de pertencer à mesma esfera pública onde os cidadãos, igualados politicamente, podem estabelecer trocas simbólicas.

Este outro – favelado, mulher, homossexual, negro, idoso, índio, muçulmano, ou até mesmo o pobre, é visto como algo a ser eliminado, não para ser incorporado sequer na condição de dominado.

Isto leva a uma fratura sócio-política que se manifesta como convivência, em uma mesma sociedade, de um híbrido institucional, uma institucionalidade para os que estão incluídos e outra para os excluídos. Basta ver como o Estado está ausente dos territórios marginais, ou mesmo, como a insidiosa diferença se manifesta na diferença de acolhimento e qualidade dos serviços públicos.

Uma democracia com exclusão retira legitimidade da ordem política pois o poder político não é nacional, já que não incorpora a população na comunidade nacional; não é democrática, pois o exercício do poder não se baseia em um princípio de justiça e igualdade; não é republicano pois o Estado é patrimônio das elites e está a seu serviço.

No âmbito das políticas sociais a dualidade institucional se reproduz na dicotomia entre políticas de integração, de caráter universal e políticas de inclusão, dirigidas a grupos focais. Neste último caso, por não incorporarem os benefícios sociais à condição dos direitos de cidadania, introduz-se a contradição entre a redução da desigualdade econômica por meio de um mecanismo que reafirma a diferença de status político, além de disciplinar o cotidiano dos assistidos.

No campo das políticas de saúde, assistimos a um movimento reformador importante na região, em busca da superação dos elevados níveis de exclusão ao direito à saúde, estratificação dos benefícios e instituições para os incluídos, irracionalidade e superposição institucional e má qualidade da atenção.

Três modelos de reforma são experimentados:

- Um **modelo de mercado**, estabelecido pela reforma no Chile em 1980, que assume a dualidade institucional como seu princípio de estruturação: os que podem vão ao mercado de seguros e o Estado protege os remanescentes no sistema público. Tal modelo aumentou a segmentação e a desigualdade pois não permite mecanismos solidários;

- Um **modelo público universal**, estabelecido no Brasil na Constituição Federal de 1988, implantado de forma descentralizada e participativa, carecendo, no entanto, de recursos financeiros capazes de alterar a lógica da oferta curativa e altamente concentrada da rede de serviços. Tal sistema convive com um mercado de seguros de saúde para onde migrou a classe média;

-Um **modelo de seguro**, estabelecido na Colômbia com a Lei 100, de 1993, que se pretende plural por comportar instituições públicas e privadas, competitivas em base à demanda de serviços. Criou também um mecanismo solidário de inclusão progressiva dos pobres na condição de assegurados, porém não foi capaz de universalizar ou reduzir as diferenças entre os dois tipos de seguros.

Em todos os três casos, houve aumento da cobertura, embora os três sistemas tenham sido incapazes de eliminar as desigualdades, seja porque seu desenho já comportava uma lógica diferencial, seja pela incapacidade de construir uma ética do cuidado e as condições humanas, gerenciais e materiais para assegurar igualdade de acesso e utilização de serviços de qualidade.

Diante destas experiências de limitada eficácia para assegurar a proteção social e a garantia do direito à saúde nos perguntamos quais são as tendências e potencialidades que se apresentam neste cenário de globalização.

Como procuramos mostrar, são complexos os efeitos dos processos atuais de reorganização das lógicas produtiva e reprodutiva, gerando ambivalências e contradições em relação à inclusão social.

Novas e renovadas dinâmicas de exclusão convivem com aquelas que já fazem parte da nossa história nacional. Por outro lado, há uma tensão crescente entre o limitado invólucro nacional da cidadania e as potencialidades geradas pela circulação de informações e o aumento das expectativas em relação à proteção social. As migrações questionam o nacionalismo da cidadania; os direitos humanos se impõem como universais e desterritorializados, os poderes nacionais se subordinam a estratégias regionais. A perda do referente nacional mostra a existência de uma sociedade cada vez mais policêntrica, descentrada e descentralizada.

Se bem estes fenômenos possam ser vistos como ameaças a coesão social, porque geram identidades competitivas, também é certo que fortalecem o poder local, seja ele o poder público ou a sociedade local, gerando novas condições de governança local, potencialmente mais favorável à inovação social. Desta forma, existe a possibilidade de reconciliar a cidadania com a comunidade, resgatando a noção de cidadania ativa, por meio de processos de deliberação e co-gestão.

A tensão entre o local, o nacional e o global impõem a busca de uma nova territorialidade para a cidadania, já que direitos distintos passam a ser reivindicados em nível também diferenciados, como os direitos humanos e ambientais cada vez mais globalizados, os direitos sociais e políticos em âmbito nacional e os de participação e deliberação restringidos ao nível local.

Outra tensão presente é relativa a igualdade implícita na condição de cidadania e as reivindicações atuais de respeito às diferenças. As diferenças são afirmadas não como incapacidades, mas como singularidades que não podem ser descaracterizadas por meio de políticas homogêneas, que terminam por reificar padrões normativos de dominação.

Trata-se de repensar as políticas sociais a partir da centralidade do cidadão-usuário e não do predomínio da lógica da burocracia e das especializações profissionais. Enfim, trata-se de pensar em condições de igualdade complexa e de cidadania diferenciada.

A possibilidade de emancipação é cada vez mais decorrente da compreensão do lugar desta singularidade no contexto social e, a partir daí, gerar condições para a reconstrução de uma auto e hetero imagens deterioradas pelas políticas universais normalizadoras. Linguagens simbólicas que remetem à universalidade, como a arte e o trabalho corporal se colocam como possibilidade de construção de sujeitos autônomos e emancipados. A autonomia deixa de ser pensada em termos liberais, do cálculo utilitário individual, para se colocar como prática social transformadora, pois a autonomia é mediada social e institucionalmente, requerendo a aceitação e reconhecimento do outro (alteridade) e das interdependências mútuas.

A revolução dos excluídos nesta perspectiva emancipadora tem sido uma revolução molecular, que permite formular os dramas cotidianos em uma linguagem pública dos direitos. Ao contrário dos modelos de proteção social que tiveram como ator central a classe trabalhadora, o novo desenho das políticas e modelos de proteção não é fruto de uma ação coletiva organicamente direcionada. Ao contrário, enquanto todos falam dos pobres e excluídos como um lugar vazio de poder, estamos deixando de reconhecer o intenso movimento molecular de adensamento da esfera pública e da cidadania que se processa de forma invisível e subterrânea. Restaria pensar como as políticas públicas podem favorecer estes processos moleculares, sem correr o risco de querer discipliná-los ou cooptá-los.

As novas formas organização em forma de redes de políticas impõe desafios quanto a uma gestão compartilhada, mais democrática porque mais capilar, diversa e plural. Buscar mobilizar recursos e coordenar interdependências passa a ser o grande desafio de gestão. No entanto, não há como diluir o papel do Estado nesta nova forma reticular de sociabilidade e organização. Há que ter em conta o papel do Estado como mediador dos conflitos, especialmente os distributivos, o que requer fortalecer sua institucionalidade e os princípios de transparência, mérito e imparcialidade de sua burocracia.

A combinação de estruturas burocráticas com formas reticulares, da responsabilização e regulação com a co-gestão, a democracia representativa com a deliberativa, estes são os novos desafios para construção de uma proteção social que seja capaz de ampliar a esfera pública, por meio do reconhecimento, participação e redistribuição. O fracasso em um destes elementos será o fracasso da democracia entre nós. As potencialidades, no entanto, são tão grandes quanto os desafios que estão colocados.

